



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora Isabel Cristina Grossl, com a presença do Relator Vereador Geovane de Lima e do Membro Vereador Élcio Josué Colaço, para apreciação e deliberação dos pareceres relativos às matérias encaminhadas à Comissão.

Aberta a reunião, a Presidente declarou que a finalidade do encontro era a análise dos pareceres elaborados no âmbito da Comissão, referentes ao Projeto de Lei Complementar no 1/2026, ao Projeto de Lei Ordinária no 11/2026 e ao Projeto de Lei Ordinária no 015/2026, todos em tramitação nesta Câmara Municipal de Rio Negro/PR.

Na sequência, foi submetido à apreciação o parecer referente ao **Projeto de Lei Complementar no 1/2026, que acrescenta os arts. 26-A, 26-B, 26-C e 26-D à Lei Complementar no 45/2021**, para estabelecer requisitos de acessibilidade em divertimentos e festejos públicos, mediante reserva de área para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, bem como disponibilização de instalações sanitárias acessíveis. Após a exposição da matéria e a discussão entre os membros, a Comissão deliberou pelo acolhimento do parecer, com manifestação pelo prosseguimento do projeto, nos limites da análise de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Em seguida, foi submetido à apreciação o parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária no 015/2026, que institui o Programa “Profissional Contábil Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa” e o Selo “Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa” no Município de Rio Negro. A matéria foi analisada com redação substitutiva, contemplando dispositivos anteriormente constantes do **Projeto de Resolução no 003/2026**, retirado da deliberação em Plenário. Após a exposição da matéria e a discussão entre os membros, a Comissão deliberou pelo acolhimento do parecer, com manifestação pelo prosseguimento da proposição, na forma da redação substitutiva apresentada, nos limites da análise de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Na sequência, foi apreciado o parecer substitutivo ao anteriormente apresentado referente ao **Projeto de Lei Ordinária no 11/2026**, que disciplina o uso do espaço aéreo para implantação,





CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ

instalação, manutenção e reparo de infraestrutura de energia elétrica e telecomunicações nas vias e logradouros públicos. Após a exposição da matéria e a discussão entre os membros, a Comissão deliberou pelo acolhimento do parecer substitutivo, com o registro das controvérsias jurídicas incidentes sobre **o art. 3º, inciso IV, o art. 5º, incisos XIV e XV, e o art. 11**, para ciência dos vereadores e adequada deliberação em Plenário. A Comissão manifestou-se pelo prosseguimento do projeto, nos limites da análise de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, com encaminhamento para leitura do referido parecer substitutivo e da respectiva emenda modificativa em Plenário.

Ficou consignado que a deliberação da Comissão, em todos os casos, recaiu sobre os pareceres submetidos à reunião, não representando aprovação definitiva das matérias, uma vez que a deliberação final compete ao Plenário da Câmara Municipal, observado o regular processo legislativo e a manifestação das demais comissões competentes, quando cabível.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

 Assinado pela
VEREADORA ISABEL CRISTINA
GROSSL ***.782.539-** em
20/05/2026 09:54:21
Assinatura digital avançada.

Isabel Cristina Grossl

 Assinado pelo **Presidente**
VEREADOR
GEOVANE DE LIMA ***.249.829-**
em 20/05/2026 14:46:17
Assinatura digital avançada.

Geovane de Lima

Relator

Élcio Josué Colaço

Membro

 Assinado pelo **VEREADOR**
ELCIO JOSUE COLAÇO
***.725.519-** em 20/05/2026
10:39:18
Assinatura digital avançada.

